



PORTARIA Nº 069, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui e nomeia o funcionário Eduardo Bimbi – assessor do Centro de Serviços Compartilhados – CSC como encarregado pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário Eduardo Bimbi – matrícula 000001, como encarregado pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, conforme determina a IN SGD/ME nº 117 de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º. Conforme determina a IN SGD/ME nº 117/2020 as informações de contato do encarregado pelo tratamento de dados pessoais deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, quais sejam: Eduardo Bimbi – e-mail institucional: assessoria@cft.org.br.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Téc. em Agrimensura José Carlos Coutinho
Presidente do CFT em exercício